INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

ART 74 INCISO II – Lei Federal 14.133/2021

PROC. ADM. MUN. Nº 035/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA – BONECOS COBIÇADOS - PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "CARNAVAL EM FAMILIA", NO MUNICIPIO DE APARECIDA EM 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 01
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

TERMO DE ABERTURA

Em cumprimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura que versa sobre a CONTRATAÇÃO DA BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA – BONECOS COBIÇADOS - PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "CARNAVAL EM FAMILIA", NO MUNICIPIO DE APARECIDA EM 2026, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao **Processo Administrativo 035/2026**, do que, para constar, lavrei o presente Termo.

Aparecida, 12 de fevereiro de 2026.

Juliana Chapelin Tjader
Analista de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL Fl. 02 Proc. Rub. APARECIDA - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2026

REF.: CONTRATAÇÃO DA BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA – BONECOS COBIÇADOS - PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "CARNAVAL EM FAMILIA", NO MUNICIPIO DE APARECIDA EM 2026.

SETORES INTERESSADOS: SECRETARIA DE CULTURA.

Nesta data, após análise da solicitação constatei não ter em vigor Contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Aparecida, referente ao objeto solicitado, observando o que assevera o Artigo 150 da Lei Nº 14.133/2021 e tendo em vista o valor estimado da contratação, faço a abertura deste Processo Administrativo promovendo nos termos da Lei Nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

O processo será instruído com base no Art. 74º, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, sendo neste presente caso inexigibilidade de licitação.

Neste momento, faço a juntada aos autos do ***Processo Administrativo 035/2026*** dos documentos a seguir especificados:

1. Estudo Técnico Preliminar;
2. Doc. Formalização de Demanda;
3. Termo de Referência;
4. Proposta;
5. Nota de pré-empenho.

Aparecida, 12 de fevereiro de 2026.

Juliana Chapelin Tjader
Analista de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 03
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS

EVENTO: *"CARNAVAL DA FAMÍLIA"* – MUNICÍPIO DE APARECIDA/SP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ESCOPO DO ETP

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar, de forma global e integrada, a contratação de **apresentações musicais** destinadas a compor a programação oficial do evento ***"Carnaval da Família"***, a ser realizado no Município de Aparecida/SP, sob coordenação conjunta da **Secretaria Municipal de Cultura** e da **Secretaria Municipal de Turismo**.

1.2. O ***"Carnaval da Família"*** integra o calendário oficial de eventos do Município, caracterizando-se como evento cultural, recreativo e turístico, voltado à promoção do lazer, da convivência comunitária e da democratização do acesso à cultura, com programação gratuita e aberta à população.

1.3. As apresentações musicais constituem elemento central da programação do evento, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local, o estímulo ao turismo, a dinamização da economia e a ampliação da permanência do público nos espaços de realização.

1.4. O evento será realizado ao longo de **4 (quatro) dias consecutivos**, conforme cronograma abaixo:

DATA	LOCAL	INÍCIO	TÉRMINO
14.2	Praça Dr. Benedicto Meirelles Centro, Aparecida/SP	17h	21h
15.2		17h	21h
16.2		17h	21h
17.2		17h	21h

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 03-v
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

1.5. Cada apresentação musical contará com **atração artística específica,** devidamente contratada para a respectiva data, observadas as características culturais, artísticas e de perfil familiar do evento.

1.6. As apresentações terão **duração mínima de 2 horas**, conforme condições técnicas e artísticas estabelecidas em cada contratação.

1.6.1. A Contratação de DJ para execução de som mecânico será para todos os dias do evento, durante todo o decorrer do evento.

1.7. Embora o evento seja único, as apresentações musicais configuram **serviços autônomos, singulares e indivisíveis**, executados por artistas distintos, em datas e horários específicos, motivo pelo qual este ETP fundamenta **múltiplas contratações**, conforme detalhado neste documento.

1.8. Cronograma de Apresentações Musicais a serem contratadas para o ***"Carnaval da Família"***:

DATA	HORÁRIO	ATRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
14.2	17h às 19h	Grupo Circuito do Samba	+ DJ durante o evento
15.2	19h às 21h	A.A.M.E.E. Folia	+ DJ durante o evento
16.2	18h às 20h	Bateria da Escola de Samba Bonecos Cobiçados	+ DJ durante o evento
17.2	17h às 19h	André Pires	+ DJ durante o evento
17.2	19h às 21h	Banda Furiosa	+ DJ durante o evento
14.2 a 17.2	17h às 21h	DJ PLENTZ	DJ presente em todos os dias do evento

2. FUNDAMENTAÇÃO DA ATUAÇÃO CONJUNTA DAS SECRETARIAS

2.1. A atuação integrada da **Secretaria Municipal de Cultura** e da **Secretaria Municipal de Turismo** encontra respaldo no interesse público, considerando a natureza cultural, social e turística do evento.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 04
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

2.2. Compete à Secretaria Municipal de Cultura a formulação, o fomento e a execução das políticas culturais, especialmente no que se refere à promoção de manifestações artísticas e à democratização do acesso à cultura.

2.3. À Secretaria Municipal de Turismo compete a promoção do destino turístico, o fortalecimento do calendário oficial de eventos e o estímulo à atividade econômica decorrente do fluxo de visitantes.

2.4. A execução conjunta do evento revela-se legítima, necessária e adequada, atendendo aos princípios da eficiência administrativa, economicidade e maximização dos resultados institucionais.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. As contratações encontram respaldo no planejamento estratégico da Administração Municipal, considerando o caráter **recorrente, previsível e de interesse público** das festividades carnavalescas.

3.2. A realização do evento atende ao interesse público primário, justificando a adoção das medidas administrativas necessárias à sua execução.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para cada apresentação musical deverão ser atendidos, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) disponibilidade de agenda do artista para a data estabelecida;
b) qualificação artística compatível com o porte e o perfil familiar do evento;
c) duração mínima da apresentação conforme definido no respectivo Termo de Referência;
d) execução do show no local oficial designado pela Administração Municipal;

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 04-V
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

e) responsabilidade integral da contratada por logística, transporte, alimentação e demais despesas necessárias à apresentação;

f) responsabilidade exclusiva da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

g) apresentação de documentação jurídica e fiscal regular;

h) cumprimento das normas municipais, de segurança, ordem pública e posturas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Serão contratadas **5 (cinco) apresentações musicais e 1 DJ para som mecânico**, correspondentes às datas que integram a programação do evento.

5.2. Cada apresentação constitui objeto contratual autônomo, com características artísticas, técnicas e operacionais próprias.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado será realizado mediante:

a) análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos;

b) consultas a processos administrativos anteriores;

c) verificação de valores praticados no mercado para artistas de perfil equivalente;

d) solicitações diretas de propostas aos artistas ou a seus representantes legais.

6.2. A contratação de artistas musicais, em razão de sua singularidade, identidade artística e reconhecimento público, **inviabiliza competição objetiva**, enquadrando-se na hipótese de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 05
Proc.
Rub

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1. A estimativa de preços será apurada com base em:

a) propostas comerciais apresentadas pelos artistas ou empresários exclusivos;
b) contratações similares realizadas por outros municípios;
c) compatibilidade com valores praticados no mercado.

7.2. As propostas comerciais serão anexadas individualmente a cada processo administrativo correspondente.

8. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA PARA O PARCELAMENTO

8.1. O parcelamento da contratação não configura fracionamento indevido de despesa, uma vez que decorre da **natureza distinta e singular de cada serviço artístico**.

8.2. Cada apresentação musical:

a) é executada por artista diferente;
b) possui identidade artística e repertório próprios;
c) ocorre em data específica;
d) depende de agenda individual do artista;
e) apresenta inviabilidade de competição objetiva.

8.3. Cada apresentação configura objeto contratual autônomo, devendo ser formalizada por **TERMO DE REFERÊNCIA próprio e processo administrativo distinto**, ainda que todas sejam fundamentadas neste mesmo Estudo Técnico Preliminar.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 05-V
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Considerando a natureza artística dos serviços, sua singularidade e a inviabilidade de competição objetiva, a solução adequada consiste na **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com as contratações, pretende-se:

a) ampliar o acesso da população à cultura e ao lazer;
b) fortalecer o Carnaval da Família como evento oficial do município;
c) fomentar o turismo local;
d) estimular a economia criativa e o comércio;
e) promover convivência social e ocupação qualificada dos espaços públicos;
f) consolidar o calendário cultural e turístico municipal.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Serão adotadas providências administrativas e operacionais compatíveis com a execução do evento, incluindo designação de fiscais, alinhamentos técnicos e formalização dos atos necessários.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

12.1. As contratações relativas à infraestrutura do evento, tais como palco, sonorização, iluminação, segurança e apoio operacional, serão objeto de processos administrativos próprios.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 06
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Poderá haver aumento pontual de resíduos sólidos, sendo previstas medidas mitigadoras e intensificação dos serviços de limpeza pública.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação é viável, necessária, proporcional e juridicamente adequada, encontrando pleno respaldo legal, técnico e administrativo.

14.2. O modelo adotado — **1 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, 6 TERMOS DE REFERÊNCIA e 6 contratações distintas** — atende às boas práticas de gestão pública e às orientações dos órgãos de controle.

Aparecida, 30 de janeiro de 2026.

Erick M. S. R. Mendes
Secretário Adjunto de Cultura

Teresa Maria Barbosa Rezende
Secretária Municipal de Cultura

Harlei Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Turismo

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 07
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Turismo

Município de Aparecida/SP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Turismo

Responsável pela Demanda: Secretária Municipal de Cultura / Secretário Municipal de Turismo

Objeto da Contratação: Contratação de apresentação musical da **Bateria da Escola de Samba "Bonecos Cobiçados"**, para compor a programação oficial do evento "Carnaval da Família".

A contratação refere-se à realização de apresentação artística no dia **16 de fevereiro de 2026, das 18h às 20h**, na **Praça Dr. Benedito Meirelles – Centro – Aparecida/SP**.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O evento "Carnaval da Família" integra o calendário oficial do Município de Aparecida/SP, caracterizando-se como evento de natureza cultural, recreativa e turística, gratuito e aberto à população.

A realização do evento constitui ação de interesse público voltada à promoção do lazer comunitário, democratização do acesso à cultura, valorização das manifestações artísticas e incentivo ao turismo local.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 08
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

As apresentações musicais representam elemento essencial da programação, sendo responsáveis pela ambientação cultural, permanência do público e adequada ocupação do espaço público.

A contratação da **Bateria da Escola de Samba "Bonecos Cobiçados"** atende ao perfil familiar do evento e encontra fundamento no Estudo Técnico Preliminar que subsidia a programação artística do Carnaval da Família.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Garantir a execução da programação cultural do evento;
- Promover acesso gratuito da população à cultura e lazer;
- Estimular o turismo e a economia local;
- Proporcionar ocupação ordenada do espaço público;
- Atender ao interesse público primário.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação direta de apresentação artística, com duração mínima de **02 (duas) horas**, executada no palco oficial do evento, com perfil compatível ao caráter familiar do Carnaval da Família.

A atração será responsável exclusivamente por sua logística, transporte, alimentação e demais encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 09
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação enquadra-se como **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da natureza singular e personalíssima do serviço artístico.

Apresentações musicais não permitem competição objetiva entre prestadores, sendo vinculadas diretamente ao artista ou grupo específico.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

01 (uma) apresentação musical artística.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a execução do serviço e emissão de Nota Fiscal, mediante apresentação de relatório de execução do serviço, preferencialmente acompanhado de registro fotográfico.

8. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Para viabilização da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Abertura de processo administrativo;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Juntada de proposta comercial e documentos do contratado;
- Emissão de parecer jurídico;
- Formalização contratual.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 10
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

9. ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, solicita-se a abertura de processo administrativo visando a contratação da apresentação artística, por inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

Aparecida, 2 de fevereiro de 2026.

Erick M. S. R. Mendes
Secretário Adjunto de Cultura

Erick Marcel dos Santos Rocha Mendes
Secretário Municipal Adjunto de Cultura

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 11
Proc.
Rub.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL – BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA 'BONECOS COBIÇADOS'

1. OBJETO

Contratação de apresentação musical da **BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA 'BONECOS COBIÇADOS'**, para compor a programação oficial do evento "Carnaval da Família", a ser realizado no Município de Aparecida/SP.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar que subsidia a programação artística do "Carnaval da Família", evento oficial do Município, de caráter cultural, recreativo e turístico, com acesso gratuito à população.

3. LOCAL, DATA E HORÁRIO

- Data: **16 de fevereiro**
- Horário: **18h às 20h**
- Local: Praça Dr. Benedicto Meirelles – Centro – Aparecida/SP

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Duração mínima da apresentação: **2 horas**;
- Execução no palco oficial do evento;
- Perfil artístico compatível com evento familiar;
- Atração acompanhada de DJ durante o evento.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 12
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Executar a apresentação conforme condições pactuadas;
- Arcar integralmente com **logística, transporte, alimentação e demais despesas operacionais**;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais.

6. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a emissão da Nota Fiscal, mediante apresentação de **Relatório de Execução do Serviço, preferencialmente acompanhado de registro fotográfico**.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Aparecida, 2 de fevereiro de 2026.

Teresa Maria Barbosa Rezende
Secretária Municipal de Cultura

Harlei Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Turismo

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Re: Solicitação de Proposta – Carnaval da Família

De Robson Gomes <r3live.show@gmail.com>
Para <cultura@aparecida.sp.gov.br>
Data 2026-02-04 15:50

NOTA ITAGUARA 16.02.26.pdf (~154 KB) NOTA F SHOW BATERIA NO TCC.pdf (~165 KB) 35184042250188334000109000000000023260284581913 84.pdf (~172 KB)
Aparecida orçamento(1).pdf (~40 KB) Aparecida orçamento(1).pdf (~40 KB)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 13
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

Em qua., 4 de fev. de 2026 às 14:36, <cultura@aparecida.sp.gov.br> escreveu:

> Em 2026-02-04 14:12, Robson Gomes escreveu:
> > Em ter., 3 de fev. de 2026 às 16:01, <cultura@aparecida.sp.gov.br>
> > escreveu:
> >
> >> Prezados(as),
> >>
> >> Solicitamos o envio de proposta comercial, conforme Termo de
> >> Referência
> >> em anexo, para prestação de serviço artístico no evento
> >> "Carnaval da
> >> Família", do Município de Aparecida/SP.
> >>
> >> A proposta deverá ser encaminhada em PDF, em resposta a este
> >> e-mail,
> >> assinada pelo representante legal do CNPJ.
> >>
> >> Solicitamos, ainda, o envio de no mínimo 3 (três) Notas Fiscais de
> >>
> >> serviços similares, emitidas para Prefeituras ou empresas privadas,
> >> para
> >> fins de análise de compatibilidade de preços.
> >>
> >> Atenciosamente,
> >>
> >> Erick Rocha
> >> Secretaria Municipal de Cultura
>
> Prezados, bom dia. Proposta recusada.
>
> Faltam as seguintes informações:
>
> - Assinatura do representante legal do CNPJ do Grupo;
> - Envio de no mínimo 3 (três) Notas Fiscais de serviços similares,
> emitidas para Prefeituras ou empresas privadas;
> - Proposta não possui data nem endereçamento.
>
> Pedimos a gentileza de proceder com as correções e juntar o que falta.
>
> Att;
>
> Erick Rocha
> Secretaria Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 14
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

A/c : PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA .

CNPJ : 46.680.518/0001-14

Orçamento para apresentação dia 17 de Fevereiro de 2026 na Praça São Benedito .

Bateria show

Bonecos Cobiçados

10 ritmistas

01 cantor

01 cavaco

02 passistas

Transporte incluso

Todos uniformizados

Aceitamos sugestões no repertório

Valor : 3.500,00

Att. R3Live.show

CNPJ: 50.188.334/0001-09

Robson Gomes da Silva

Guaratinguetá 04 de fevereiro de 2026 .

CamScanner

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPÍO DE GUARATINGUETÁ
(12)3128-2808
fiscalizacaotributaria@guaratingueta.sp.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
35184042250188334000109000000000002025085907493725

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
20	19/08/2025	19/08/2025 18:08:25
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
60	900	19/08/2025 18:08:25

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL Fl. 15 Proc. Rub. ADMINISTRAÇÃO

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
50.188.334/0001-09	-	(12) 9189-7390

Nome / Nome Empresarial
50.188.334 ROBSON GOMES DA SILVA

E-mail
ROBSONGOMES.CINE@GMAIL.COM

Endereço
SAO SEBASTIAO, 167, CAMPINHO

Município
Guaratinguetá - SP

CEP
12502-320

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
48.543.318/0001-45	-	-

Nome / Nome Empresarial
ITAGUARA COUNTRY CLUBE

E-mail
-

Endereço
13 DE MAIO, 90, PEDREGULHO

Município
Guaratinguetá - SP

CEP
12515-025

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	-	Guaratinguetá - SP	-

Descrição do Serviço
Apresentaçao da Bateria Cobiçada

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Guaratinguetá - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 3.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 3.000,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 3.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: ITAGUARA COUNTRY CLUBE

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPÍO DE GUARATINGUETÁ
(12)3128-2808
fiscalizacaotributaria@guaratingueta.sp.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
35184042250188334000109000000000002125122133355218

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
21	26/12/2025	26/12/2025 13:33:05
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
61	900	26/12/2025 13:33:05

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
50.188.334/0001-09	13846201	(12) 99189-7390

Nome / Nome Empresarial
50.188.334 ROBSON GOMES DA SILVA

E-mail
robsongomes.cine@gmail.com

Endereço
Sao Sebastiao, 167, *******, Campinho

Município
Guaratinguetá - SP

CEP
12502-320

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

PREFEITURA MUNICIPAL Fl. 16 Proc. Rub. APARECIDA-SP

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
72.299.084/0001-17	-	-

Nome / Nome Empresarial
TAUBATE COUNTRY CLUB

E-mail
-

Endereço
CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 126, CENTRO

Município
Taubaté - SP

CEP
12010-080

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	-	Taubaté - SP	-

Descrição do Serviço
SHOW DO LEANDRO DA MANGUEIRA E BATERIA SHOW DA COBIÇADA INCLUIDO TRANSPORTE

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Guaratinguetá - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 6.800,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 6.800,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 6.800,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: TAUBATE COUNTRY CLUBE

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPÍO DE GUARATINGUETÁ
(12)3128-2808
fiscalizacaotributaria@guaratingueta.sp.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
35184042250188334000109000000000023260284581913 84

Número da NFS-e
23

Competência da NFS-e
03/02/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
03/02/2026 14:26:56

Número da DPS
65

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
03/02/2026 14:26:56

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
50.188.334/0001-09

Inscrição Municipal
13846201

Telefone
(12) 99189-7390

Nome / Nome Empresarial
50.188.334 ROBSON GOMES DA SILVA

E-mail
robsongomes.cine@gmail.com

Endereço
Sao Sebastiao, 167, *******, Campinho

Município
Guaratinguetá - SP

CEP
12502-320

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

PREFEITURA MUNICIPAL Fl. 17 Proc. Rub. APARECIDA - SP

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
02.825.033/0001-04

Inscrição Municipal
1012551

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
SANTUARIO NACIONAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO APARECIDA

E-mail
-

Endereço
DOUTOR JULIO PRESTES, S/Nº, PONTE ALTA

Município
Aparecida - SP

CEP
12570-900

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Aparecida - SP

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
APRESENTAÇAO DA BATERIA COBIÇADA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Guaratinguetá - SP

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R$ 2.500,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP Retido
-

PIS/COFINS/CSLL Retidos
-

PIS Devido
-

COFINS Devido
-

Retenção do PIS/COFINS/CSLL
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R$ 2.500,00

Desconto Condicionado
R$

Desconto Incondicionado
R$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL
R$ 0,00

PIS/COFINS Devidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R$ 2.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: CHAVE PIX E-MAIL - r3live.show@gmail.com | Cod Evt: CIDADE DO ROMEIRO

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPÍO DE GUARATINGUETÁ
(12)3128-2808
fiscalizacaotributaria@guaratingueta.sp.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
35184042250188334000109000000000002125122133355218

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
21	26/12/2025	26/12/2025 13:33:05
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
61	900	26/12/2025 13:33:05

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
50.188.334/0001-09	13846201	(12) 99189-7390

Nome / Nome Empresarial
50.188.334 ROBSON GOMES DA SILVA

E-mail
robsongomes.cine@gmail.com

Endereço	Município	CEP
Sao Sebastiao, 167, *******, Campinho	Guaratinguetá - SP	12502-320

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

PREFEITURA MUNICIPAL Fl. 18 Proc. Rub. APARECIDA-SP

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
72.299.084/0001-17	-	-

Nome / Nome Empresarial
TAUBATE COUNTRY CLUB

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 126, CENTRO	Taubaté - SP	12010-080

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	-	Taubaté - SP	-

Descrição do Serviço
SHOW DO LEANDRO DA MANGUEIRA E BATERIA SHOW DA COBIÇADA INCLUIDO TRANSPORTE

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Guaratinguetá - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 6.800,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 6.800,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 6.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: TAUBATE COUNTRY CLUBE

MUNICIPIO DE APARECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL Fl. 19 Proc. Rub. APARECIDA - SP

Mapa de Cotação

SC 000494/2026 (PC)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MENOR VALOR		ÚLTIMO PRATICADO
				UNITÁRIO	TOTAL	
0001	899.116 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA** *ESPECIFICAÇÃO:* SHOW MUSICAL	---	---	---	3.500,00	---
	COTAÇÕES (1)				UNITÁRIO	TOTAL
	56618 - 04/02/2026 - 50.188.334 ROBSON GOMES DA SILVA - 50.188.334/0001-09				0,0000	3.500,00
TOTAL GERAL					3.500,00	

Resumo:

COTAÇÃO	FORNECEDOR	VALIDADE	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO DE ENTREGA**	ITENS COTADOS	VALOR TOTAL
56618 - 04/02/2026	50.188.334 ROBSON GOMES DA SILVA - 50.188.334/0001-09	01/01/0001		1	1	3.500,00

*** Prazo de entrega em dias*

Erick M. S. R. Mendes
Secretário Adjunto de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 20
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA BONECOS COBIÇADOS

OBJETO: Contratação da Bateria da Escola de Samba Bonecos Cobiçados para apresentação musical no dia 16 de fevereiro de 2026, das 18h às 20h, na Praça Dr. Benedito Meirelles, integrando a programação oficial do evento "Carnaval da Família", promovido pelo Município de Aparecida/SP, sob coordenação conjunta da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Turismo.

O "Carnaval da Família" integra o calendário oficial de eventos do Município, consistindo em evento cultural, recreativo e turístico de acesso gratuito e aberto à população, voltado à promoção do lazer, da convivência comunitária e da democratização do acesso à cultura, constituindo relevante instrumento de política pública cultural e turística.

As apresentações musicais configuram elemento essencial da programação do evento, sendo responsáveis pela ambientação cultural, permanência do público no espaço urbano e adequada ocupação do espaço público, além de contribuírem para o fortalecimento da identidade cultural local, estímulo ao turismo e movimentação econômica do comércio e serviços.

A escolha da Bateria da Escola de Samba Bonecos Cobiçados decorre de sua identidade artística própria, repertório específico e compatibilidade com o perfil familiar do evento, sendo sua apresentação adequada ao público esperado e à proposta cultural da festividade.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 21
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

A contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição decorrente da singularidade do serviço artístico, uma vez que apresentações musicais possuem natureza personalíssima, vinculada diretamente ao artista ou grupo específico, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de comparação.

Verificou-se a disponibilidade de agenda para a data prevista e a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado para apresentações de porte semelhante, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público.

Dessa forma, resta plenamente justificada a contratação direta da atração para composição da programação oficial do evento.

Aparecida, 11 de fevereiro de 2026.

Teresa Maria Barbosa Rezende
Secretária Municipal de Cultura

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

PREFEITURA MUNICIPAL Fl. 22 Proc. Rub. APARECIDA SP

SC 00494/2026 (PC)

Solicitado em:	**11/02/2026**	Solicitante:	**Teresa Maria Barbosa Rezende - TERESA.MARIA**
Aprovado em:	**11/02/2026**	Aprovador:	**Teresa Maria Barbosa Rezende - TERESA.MARIA**
Unidade solicitante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - (1)**		
Centro de Consumo:	**Secretaria Municipal de Cultura - (15)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**1 Dias**

Justificativa

Contratação da Bateria da Escola de Samba Bonecos Cobiçados para apresentação musical no dia 16 de fevereiro de 2026, das 18h às 20h, na Praça Dr. Benedito Meirelles, integrando a programação oficial do evento "Carnaval da Família", promovido pelo Município de Aparecida/SP, sob coordenação conjunta da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Turismo.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *SERVIÇO*	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	899.116 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA** *ESPECIFICAÇÃO:* SHOW MUSICAL *LOCAL DE ENTREGA:* Praça Dr. Benedito Meirelles (Praça de São Benedito)	---	---	3.500,00
			TOTAL:	**R$ 3.500,00**

Erick M. S. R. Mendes
Secretário Adjunto de Cultura

SOLICITANTE
Teresa Maria Barbosa Rezende

APROVADOR
Teresa Maria Barbosa Rezende

COMPRADOR

MUNICIPIO DE APARECIDA

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL Fl. 23 Proc. Rub. APARECIDA - SP

Pedido de Pré-Empenho: 00071/2026

Pedido em:	**12/02/2026**	Solicitante:	**Erick Marcel dos Santos Rocha Mendes - ERICK.MENDES**		
Tipo de Pedido:	**Inicial**	Aprovador:	**Erick Marcel dos Santos Rocha Mendes - ERICK.MENDES**		
Tipo de Empenho:	**Ordinário**	Finalidade:	**SC - 494/2026 (PC)**		
Desembolso (meses):	**1**	Autorização de despesa:		Pré-Empenho:	**00000 - 01/01/0001**

Dotação

Ficha de despesa:	**537**
Unidade Orçamentária:	**0115 - SECRETARIA MUNICPAL DE CULTURA**
Unidade Executora:	**011501 - SETOR DE CULTURA**
Funcional Programática:	**13.392.1501.2166 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA NO MUNICIPIO**
Elemento:	**3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
Subelemento:	**3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**
Fonte de Recurso:	**01 - Tesouro**
Aplicação:	**110.0000 - Geral**
Centro de Custo:	**0001 - GERAL**
Tipo de despesa:	**202 - GERAL**
Ordenador:	**TERESA MARIA BARBOZA REZENDE**

Histórico

Contratação da Bateria da Escola de Samba Bonecos Cobiçados para apresentação musical no dia 16 de fevereiro de 2026, das 18h às 20h, na Praça Dr. Benedito Meirelles, integrando a programação oficial do evento "Carnaval da Família", promovido pelo Município de Aparecida/SP, sob coordenação conjunta da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Turismo.

Saldo disponível na ficha na elaboração do pedido:	330.095,09	Controle Orçamentário - Financeiro
Valor do Pedido:	**3.500,00**	Data:____/____/_____
Saldo disponível na ficha após a elaboração do pedido:	326.595,09	ASS:_____

Erick M. S. R. Mendes
Secretário Adjunto de Cultura

ORDENADOR
TERESA MARIA BARBOZA REZENDE

MUNICIPIO DE APARECIDA
Nota de Pré-empenho

PREFEITURA MUNICIPAL Fl. 24 Proc. Rub. APARECIDA-SP

CANCELADO

Exercício de 2026

Nota de Pré-empenho 00049/2026 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO		MOVIMENTO	VALOR
12/02/2026		**Ordinário**		**Inicial**	**3.500,00**

DOTAÇÃO

FICHA	**537**		ORÇADO **600.000,00**
U.O.	**01.15**	SECRETARIA MUNICPAL DE CULTURA	ALTERAÇÕES ACUM. (+) **0,00**
U.E.	**01.15.01**	SETOR DE CULTURA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) **600.000,00**
FUNÇÃO	**13**	Cultura	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) **7.500,00**
SUBFUNÇÃO	**392**	Difusão Cultural	EMPENHADO ANTERIOR (-) **258.704,91**
PROGRAMA	**1501**	CULTURA EM MOVIMENTO	SALDO ANTERIOR (=) **333.795,09**
AÇÃO	**2166**	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA NO MUNICIPIO	VALOR DO MOVIMENTO (-) **3.500,00**
FONTE	**01**	Tesouro	SALDO (=) **330.295,09**
ELEMENTO	**3.3.90.39.99**	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
APLICAÇÃO	**110.0000**	Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.500,00**
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	202 - GERAL

HISTÓRICO

Contratação da Bateria da Escola de Samba Bonecos Cobiçados para apresentação musical no dia 16 de fevereiro de 2026, das 18h às 20h, na Praça Dr. Benedito Meirelles, integrando a programação oficial do evento "Carnaval da Família", promovido pelo Município de Aparecida/SP, sob coordenação conjunta da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Turismo.

35

O ordenador da despesa, TERESA MARIA BARBOZA REZENDE, SECRETARIA MUNICIPAL, CPF: 848.190.908-44, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

Município de Aparecida
Joaquim Aparecido Pontes
Secretário Adjunto da Fazenda

JOSE LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MACIEL DE ALMEIDA CIPRIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL Fl. 25 Proc. Rub. APARECIDA-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2026

SENHOR PREFEITO:

Tendo em vista necessidade de efetivação de contratação ao objeto abaixo citado, solicito permissão para abertura de Inexigibilidade, destinado ao seguinte:

CONTRATAÇÃO DA BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA – BONECOS COBIÇADOS - PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "CARNAVAL EM FAMILIA", NO MUNICIPIO DE APARECIDA EM 2026.

A pesquisa de preços encaminhada para abertura do processo está estimada em **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

Nos termos do artigo 72 inciso IV, bem como artigo 150, da Lei 14.133/21 e suas alterações, existe dotação orçamentária e recursos próprios para contratação da despesa, que correrá à conta de dotação, cuja classificação se encontra anexa ao processo.

A despesa é para Secretaria Municipal de Cultura, portanto, sem impactos financeiros sobre o exercício corrente ou futuros.

A despesa está contida e classificada por Funções e Categorias Econômicas em dotações orçamentárias genéricas, próprias e suficientes e existe recurso financeiro próprio para satisfação das despesas no decorrer do exercício financeiro.

Destarte, entendemos estarem cumpridos os dispositivos da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000.

Aparecida, 12 de fevereiro de 2026.

Juliana Chapelin Tjader
Analista de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 26
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2026

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

REF.: CONTRATAÇÃO DA BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA – BONECOS COBIÇADOS - PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "CARNAVAL EM FAMILIA", NO MUNICIPIO DE APARECIDA EM 2026.

Ao Departamento de Licitações,

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, **AUTORIZO** a Inexigibilidade proposta para a contratação.

Atenda-se o que dispõem a Lei Federal Nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Nº 101/2.000, providenciando-se a formalização do processo, principalmente:

- Parecer Jurídico conforme termos dispostos no Artigo 72, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021.

P. M. de Aparecida, 12 de fevereiro de 2026.

José Luiz Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Fl. 27 Proc. Rub. APARECIDA - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA – BONECOS COBIÇADOS - PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "CARNAVAL EM FAMILIA", NO MUNICIPIO DE APARECIDA EM 2026.

Em cumprimento ao Artigo 72, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021, segue o processo para exame prévio e posterior parecer pela Procuradoria Jurídica do Município.

Aparecida, 12 de fevereiro de 2026.

Juliana Chapelin Tjader
Departamento de Licitações

FL. 28
Proc.
Rub.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA

P A R E C E R

Inexigibilidade: nº 012/2026

Processo Administrativo: nº 035/2026

Órgão Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Objeto: ***CONTRATAÇÃO DA BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA BONECOS COBIÇADOS - PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "CARNAVAL EM FAMILIA" NO MUNICIPIO DE APARECIDA EM 2026.***

Cuida-se de análise jurídica acerca da **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026**, visando à contratação da **Bateria da Escola de Samba Bonecos Cobiçados** para apresentação musical no evento denominado **"Carnaval em Família 2026"**, promovido pelo Município.

O valor da contratação é de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

Constam nos autos:

- Documento de formalização da demanda;
- Justificativa da escolha do artista;
- Justificativa de preço;
- Documentação de habilitação jurídica e fiscal;
- Dotação orçamentária;

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Fl. 29
Proc.
Rub.

- **Minuta contratual.**

É o breve relatório. Passa-se a opinar.

A contratação direta encontra amparo no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe:

"É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial na contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

No caso em análise, verifica-se que:

- Trata-se de apresentação artística específica;
- A escolha decorre da identidade cultural e temática do evento carnavalesco;
- O objeto possui natureza singular;
- A seleção do artista está vinculada a critérios subjetivos de adequação artística.

Em contratações dessa natureza, não há viabilidade de competição objetiva, uma vez que a escolha artística não se submete a julgamento por menor preço, mas por identidade cultural e adequação ao evento.

A inviabilidade de competição decorre da singularidade da apresentação artística.

A bateria da Escola de Samba possui:

- Estilo próprio;
- Repertório específico;
- Identidade cultural vinculada ao Carnaval;
- Reconhecimento local/regional.

A Administração não busca "qualquer bateria", mas sim aquela cuja identidade esteja alinhada ao evento público.

Portanto, a competição torna-se materialmente inviável.

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta deve conter justificativa de preço.

O valor de **R$ 3.500,00** revela-se:

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Fl. 30
Proc.
Rub.

- Compatível com apresentações artísticas de porte similar;
- Proporcional à natureza do evento municipal;
- Adequado ao orçamento público.

Não há indício de sobrepreço ou desproporcionalidade.

O evento "Carnaval em Família" visa:

- Promover cultura e lazer;
- Incentivar manifestações culturais locais;
- Estimular economia e turismo;
- Valorizar artistas da região.

A promoção cultural encontra respaldo no **art. 215 da Constituição Federal**, que impõe ao Poder Público o dever de incentivar e proteger as manifestações culturais.

A contratação atende ao interesse público primário.

Observa-se que o processo contém:

- Justificativa da escolha;
- Justificativa de preço;
- Dotação orçamentária;
- Documentação do contratado;
- Minuta contratual.

Restam, portanto, atendidos os requisitos do **art. 72 da Lei nº 14.133/2021.**

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando:

Diante da análise detida dos autos, verifica-se que a contratação da **Bateria da Escola de Samba Bonecos Cobiçados** encontra respaldo jurídico na hipótese de **inexigibilidade**

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Fl. 31
Proc.
Rub.

de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez configurada a inviabilidade de competição decorrente da natureza singular da apresentação artística e da escolha vinculada a critérios culturais e identitários próprios do evento.

A contratação de profissional do setor artístico não se submete à lógica concorrencial típica dos certames licitatórios, pois a seleção não decorre de parâmetros objetivos de comparação entre propostas, mas de elementos subjetivos relacionados à adequação temática, identidade cultural e reconhecimento público, circunstâncias que caracterizam a inviabilidade material de competição.

Observa-se, ainda, que o processo encontra-se devidamente instruído com:

- Justificativa formal da escolha do grupo artístico;
- Justificativa de preço demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado;
- Comprovação de dotação orçamentária;
- Documentação de habilitação do contratado;
- Minuta contratual adequada ao objeto.

O valor contratado (R$ 3.500,00) mostra-se razoável e proporcional à natureza do evento e à dimensão da apresentação artística, não havendo indícios de sobrepreço ou desvio de finalidade.

Ressalte-se, ademais, que a realização do evento "Carnaval em Família" atende ao interesse público primário, em consonância com o art. 215 da Constituição Federal, que impõe ao Poder Público o dever de promover e incentivar as manifestações culturais,

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Fl. 92
Proc.
Rub.

legitimando a atuação administrativa voltada à valorização da cultura local e ao fomento social.

Assim, sob o prisma jurídico-formal, não se vislumbram óbices à ratificação da Inexigibilidade nº 012/2026 pela autoridade competente, desde que mantidas as condições e justificativas constantes dos autos.

Aparecida em 12 de fevereiro de 2026.

JAIRO FELIPE JUNIOR
Proc. Jurídico - Chefe

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Fl. 33
Proc.
Rub.

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL 035/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA – BONECOS COBIÇADOS - PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "CARNAVAL EM FAMILIA", NO MUNICIPIO DE APARECIDA EM 2026.

Tendo em vista a escolha da proposta da empresa **50.188.334 ROBSON GOMES DA SILVA, CNPJ: 50.188.334/0001-09** para a prestação do serviço acima especificado, faço nesta data a juntada dos documentos referentes aos requisitos mínimos de habilitação necessários à contratação:

1. FICHA CADASTRAL - JUCESP;
2. CNPJ;
3. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO;
4. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. ESTADUAIS;
5. CRF do FGTS;
6. CNDT.

Aparecida, 12 de fevereiro de 2026.

Juliana Chapelin Tjader
Analista de Compras e Licitações

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL APARECIDA-SP
Fl. 34
Proc.
Rub.

JUCESP

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

Ficha Informativa (relativa à situação cadastral do usuário perante o Portal MEI)

ATENÇÃO: As informações desta ficha refletem dados cadastrados por autolançamento eletrônico e são de inteira responsabilidade do Portal do Empreendedor mantido pela União Federal, disciplinado pela Lei Complementar Federal 123/2006.

EMPRESA		
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL **50.188.334 ROBSON GOMES DA SILVA**		
TITULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35871947985	03/04/2023	12/02/2026 17:20:46
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03/04/2023	50.188.334/0001-09	

CAPITAL
R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: SAO SEBASTIAO	NÚMERO: 167	
BAIRRO: CAMPINHO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: GUARATINGUETA	CEP: 12502-320	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE.. SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS ATRAVES DE CAMERAS DE CINEMA E VIDEO - FILMADOR INDEPENDENTE.. SERVICOS DE CAPTACAO ESTATICA DE IMAGENS FOTOGRAFICAS DE ACONTECIMENTOS, PESSOAS, PAISAGENS, OBJETOS E OUTROS TEMAS - FOTOGRAFO INDEPENDENTE.. SERVICOS DE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES - LOCADOR DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, INDEPENDENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ROBSON GOMES DA SILVA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, REG EM CARTÓRIO: 29785001822, RG/RNE:

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

348269043 - SP, RESIDENTE À SAO SEBASTIAO, 167, CAMPINHO, GUARATINGUETÁ - SP, CEP 12502-320, OCUPANDO O CARGO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS	
SESSÃO: 14/06/2023	
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE.. SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS ATRAVES DE CAMERAS DE CINEMA E VIDEO - FILMADOR INDEPENDENTE.. SERVICOS DE CAPTACAO ESTATICA DE IMAGENS FOTOGRAFICAS DE ACONTECIMENTOS, PESSOAS, PAISAGENS, OBJETOS E OUTROS TEMAS - FOTOGRAFO INDEPENDENTE.. SERVICOS DE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES - LOCADOR DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, INDEPENDENTE.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35871947985
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/02/2026

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 285798840, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 às 17:20:46.

Fl. 34-V
Proc.
Rub.

Fl. 35
Proc.
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.188.334/0001-09 MATRIZ		03/04/2023

NOME EMPRESARIAL
50.188.334 ROBSON GOMES DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO SEBASTIAO	167	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.502-320	CAMPINHO	GUARATINGUETA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROBSONGOMES.CINE@GMAIL.COM	(12) 9189-7390

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2026** às **17:20:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Fl. 36
Proc.
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 50.188.334 ROBSON GOMES DA SILVA
CNPJ: 50.188.334/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:10 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2026.
Código de controle da certidão: **BEE8.2C17.2348.ECD7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Fl. 97
Proc.
Rub.

CNPJ: 50.188.334/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26020691326-34
Data e hora da emissão	12/02/2026 17:21:11
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal
Fl. 33
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.188.334/0001-09
Razão Social: 50.188.334 ROBSON GOMES DA SILVA
Endereço: R SAO SEBASTIAO 167 / CAMPINHO / GUARATINGUETA / SP / 12502-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/02/2026 a 10/03/2026

Certificação Número: 2026020907576446656609

Informação obtida em 12/02/2026 17:21:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Aparecida
Fl. 39
Proc.
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.188.334 ROBSON GOMES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.188.334/0001-09
Certidão nº: 9974105/2026
Expedição: 12/02/2026, às 17:21:53
Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.188.334 ROBSON GOMES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.188.334/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL 035/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

Fl. 40
Proc.
Rub.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE – ART. 74, Inciso II, Lei Nº 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA – BONECOS COBIÇADOS - PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "CARNAVAL EM FAMILIA", NO MUNICIPIO DE APARECIDA EM 2026.

De acordo com o Art. 72, Inciso III, emite-se o Parecer Técnico acerca da regularidade da contratação acima requerida:

O processo administrativo foi devidamente aberto, com toda a documentação necessária.

Analisando os autos do Processo Administrativo 035/2026, pode-se verificar que há justificativa para o enquadramento ao Inciso II, Artigo 74 da Lei Nº 14.333/2021.

No que tange à regularidade procedimental: **a)** o processo administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado; **b)** existe requisição para a contratação da prestação de serviço com descrição do objeto a ser contratado e justificativa para a escolha da empresa e modalidade; **c)** houve a comparação de valores através de apresentação de notas fiscais, emitidas para outras entidades, por parte da contratada; **d)** encaminhou-se ao departamento contábil para verificação de disponibilidade orçamentária; **e)** há autorização de autoridade competente; **f)** há parecer jurídico.

A contratação por inexigibilidade atende integralmente o que dispõe a Lei de Licitações e Contratos, Nº 14.133/21.

Ao Sr. Prefeito para Adjudicação e Homologação.

Aparecida, 12 de fevereiro de 2026.

Juliana Chapelin Tjader
Analista de Compras e Licitações

Fl. 41
Proc.
Rub.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA – BONECOS COBIÇADOS - PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "CARNAVAL EM FAMILIA", NO MUNICIPIO DE APARECIDA EM 2026.

Razão assiste o Departamento de Licitações, uma vez que a Secretaria de Cultura ao realizar as pesquisas de disponibilidade de show artístico para a data pretendida do evento, depara-se com a disponibilidade da pretendida contratada, solução vantajosa e de aceitação por parte desta autoridade, perfazendo viável a contratação do artista pela via direta.

Assim sendo, os motivos que justificam esta medida são claros, uma vez que há necessidade exposta, e a realização de licitação não garantirá a participação de interessados nas mesmas condições ofertadas pela empresa **50.188.334 ROBSON GOMES DA SILVA, CNPJ: 50.188.334/0001-09**.

ASSIM:

ADJUDICO o objeto do presente processo a empresa: 50.188.334 ROBSON GOMES DA SILVA, CNPJ: 50.188.334/0001-09, e **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade, para a contratação artística, por contratação direta nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Nº 14.133/2021.

CUMPRA-SE.

Aparecida, 13 de fevereiro de 2026.

José Luiz Rodrigues
Prefeito Municipal

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 12/2026

Última atualização 13/02/2026

Acessar Contratação

Prefeitura Municipal
Fl. 42
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

Local: Aparecida/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE APARECIDA **Unidade compradora:** 1 - GERAL

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 46680518000114-1-000027/2026 **Fonte:** EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA – BONECOS COBIÇADOS - PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "CARNAVAL EM FAMILIA", NO MUNICIPIO DE APARECIDA EM 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 3.500,00	R$ 3.500,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA Especificação: SHOW MUSICAL	1	R$ 3.500,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Prefeitura Municipal
Fl. 43
Proc.
Rub.
APARECIDA

Todo destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Prefeitura Municipal
Fl. 44
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º – Nomear a Sra. Mayara Martins Perez Russo, portadora do CPF nº 116.***.***-01, no Cargo em Função de Confiança de Supervisor da Unidade de Fisioterapia, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo que couberem em Lei.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 01.02.2026.
Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.
Aparecida, 12 de fevereiro de 2026.
José Luiz Rodrigues
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 12 de fevereiro de 2026.
Érica Soler Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 97 - NOMEAR OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024.

PORTARIA Nº 97 - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024.
JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024 conforme abaixo relacionado:

Nome	Cargo	CPF
Eliabe Henry Escobar Carvalho	Assistente Administrativo	449.XXX.XXX-94
Lucas Claudiano Silva	Assistente Administrativo	438.XXX.XXX-10
Danusa Isabel Andrade Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	103.XXX.XXX-96
Alice Pereira da Silva Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	295.XXX.XXX-88
Kaike Henrique de Carvalho Leite	Controlador de Acesso	517.XXX.XXX-09
Matusalém Galhardo Ferraz Júnior	Controlador de Acesso	358.XXX.XXX-90
Suelen Cristiane Souza Guimarães Gonçalves da Silva	Cozinheiro	396.XXX.XXX-05
Thiago Henrique dos Santos Vicente	Cozinheiro	379.XXX.XXX-07
Rodrigo Carlos de Souza	Cozinheiro	267.XXX.XXX-96
Maria Eduarda Gregorio Arlindo Dias	Inspetor de Alunos	541.XXX.XXX-00
Jurandi Santiago da Silva Junior	Motorista	381.XXX.XXX-95
José Paulo Ferreira	Motorista	943.XXX.XXX-49
Ana Luiza Martins Randis Marcondes	Professor de Creche Escola	420.XXX.XXX-00
Erika Alves da Rocha	Professor de Creche Escola	383.XXX.XXX-80
Layane Mara de Assis Barbosa Quintanilha	Professor de Creche Escola	354.XXX.XXX-46
Vanira Macedo da Silva Ferreira	Professor de Creche Escola	365.XXX.XXX-74
Priscila Aparecida Moreira Cesar	Professor de Creche Escola	314.XXX.XXX-19
Andrea Luiza Glassiela Vilela	Professor de Creche Escola	288.XXX.XXX-50
Pamela Gabrielly Martinho	Vice-diretor de Escola	419.XXX.XXX-22

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.
Aparecida, 13 de fevereiro de 2026.
José Luiz Rodrigues
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 13 de fevereiro de 2026.
Érica Soler Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE nº 010/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO CIRCUITO DO SAMBA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "CARNAVAL EM FAMILIA" NO MUNICIPIO DE APARECIDA EM 2026. HOMOLOGO e ADJUDICO a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Nº 14.133/2021 à empresa 50.788.503 PAULO RAMOS DA SILVA, CNPJ: 50.788.503/0001-41, no valor de R$ 3.500,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE nº 011/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA A.A.M.E.E FOLIA PARA APRESENTAÇÃO CARNAVALESCA NO EVENTO "CARNAVAL EM FAMILIA", NO MUNICIPIO DE APARECIDA EM 2026. HOMOLOGO e ADJUDICO a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Nº 14.133/2021 à empresa ASSOCIACAO DE ARTES, MUSICA, ESPORTES E EDUCACAO APARECIDENSE, CNPJ: 23.862.596/0001-34, no valor de R$ 4.000,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE nº 013/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR ANDRÉ PIRES PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "CARNAVAL EM FAMILIA" NO MUNICIPIO DE APARECIDA EM 2026. HOMOLOGO e ADJUDICO a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Nº 14.133/2021 à empresa 21.624.765 ANDRE LUIS PIRES DINIZ, CNPJ: 21.624.765/0001-72, no valor de R$ 4.000,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE nº 012/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA – BONECOS COBIÇADOS - PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "CARNAVAL EM FAMILIA", NO MUNICIPIO DE APARECIDA EM 2026. HOMOLOGO e ADJUDICO a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Nº 14.133/2021 à empresa 50.188.334 ROBSON GOMES DA SILVA, CNPJ: 50.188.334/0001-09, no valor de R$ 3.500,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE nº 014/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA FURIOSA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "CARNAVAL EM FAMILIA" NO MUNICIPIO DE APARECIDA EM 2026. HOMOLOGO e ADJUDICO a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Nº 14.133/2021 à empresa LAURO VITOR GOMES 12188815858, CNPJ:

Prefeitura Municipal
Fl. 45
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 18 de fevereiro de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE nº 012/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA – BONECOS COBIÇADOS - PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "CARNAVAL EM FAMILIA", NO MUNICIPIO DE APARECIDA EM 2026. HOMOLOGO e ADJUDICO a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Nº 14.133/2021 à empresa 50.188.334 ROBSON GOMES DA SILVA, CNPJ: 50.188.334/0001-09, no valor de R$ 3.500,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO EMPENHO

Prefeitura Municipal Fl. 46 Proc. Rub. APARECIDA

SE 000743/2026

Pedido de empenho:	**2761**	Data da SE:	**13/02/2026**	Empenho:	**0**	Valor:	**3500**
Tipo de empenho:	**Ordinário**	Solicitante:	**Juliana Chapelin Tjader**				

Dotação

Pré-empenho:	**49**
Ficha:	**537 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
Elemento:	**3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**
Fonte de recurso:	**Tesouro - 01**
Aplicação:	**Geral - (110.0000)**
Centro de custo:	**GERAL - (0001)**
Tipo de despesa:	**GERAL - (202)**
Secretário(a):	**TERESA MARIA BARBOZA REZENDE**
UO:	**SECRETARIA MUNICPAL DE CULTURA - 0115**
UE:	**SETOR DE CULTURA - 011501**

Fornecedor:

Código:	**84054**	CNPJ:	**50.188.334/0001.09**		
Nome:	**50.188.334 ROBSON GOMES DA SILVA**				
Endereço:	**RUASAO SEBASTIAO,167**	CEP:			
Bairro:	**CAMPINHO**	Cidade:	**GUARATINGUETA**	UF:	**SP**
Tel.:	-	Fax:	-	E-mail:	

Processo de compra:

Número:	**PC 00035/2026**	Data:	**12/02/2026**	Contrato:	**/**
Comprador:	**JULIANA.TJADER - Juliana Chapelin Tjader**				
Modalidade:	**Inexigibilidade 000012/2026**				

Histórico:

CONTRATAÇÃO DA BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA – BONECOS COBIÇADOS - PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "CARNAVAL EM FAMILIA", NO MUNICIPIO DE APARECIDA EM 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	899.116 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA** *ESPECIFICAÇÃO:* SHOW MUSICAL	---	---	3.500,00
		Total Serviço:		**3.500,00**

APARECIDA, 13 de fevereiro de 2026

SOLICITANTE
JULIANA.TJADER - Juliana Chapelin Tjader

ORDENADOR DA DESPESA
TERESA MARIA BARBOZA REZENDE

MUNICIPIO DE APARECIDA

Nota de Empenho

Fl. 47 Proc. Rub.

23/02/2026 12:02:03

Exercício de 2026

Nota de Empenho 01632/2026 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
13/02/2026	Ordinário	Normal	SE - 743/2026	Inicial	3.500,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa Jurídica	CONTATOS
50.188.334 ROBSON GOMES DA SILVA (84054)	50.188.334/0001-09	FONE1: FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: robsongomes.cine@gmail.com
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	
ENDEREÇO: RUA SAO SEBASTIAO, 167, CAMPINHO, GUARATINGUETA/SP		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Dispensa ou inexigibilidade - 35/2026	2761/2026
MODALIDADE: Inexigibilidade - 12/2026	

DOTAÇÃO

FICHA	537	PRÉ-EMPENHO: 49/2026	ORÇADO: 600.000,00
U.O.	01.15	SECRETARIA MUNICPAL DE CULTURA	ALTERAÇÕES ACUM. (+): 0,00
U.E.	01.15.01	SETOR DE CULTURA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=): 600.000,00
FUNÇÃO	13	Cultura	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-): 19.700,00
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	EMPENHADO ANTERIOR (-): 258.704,91
PROGRAMA	1501	CULTURA EM MOVIMENTO	SALDO ANTERIOR (=): 321.595,09
AÇÃO	2166	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA NO MUNICIPIO	VALOR DO MOVIMENTO (-): 3.500,00
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	SALDO (=): 318.095,09
FONTE	01	Tesouro	
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	202 - GERAL

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DA BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA – BONECOS COBIÇADOS - PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "CARNAVAL EM FAMILIA", NO MUNICIPIO DE APARECIDA EM 2026.

TERESA MARIA BARBOZA REZENDE, SECRETARIA MUNICIPAL, CPF: 848.190.908-44, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

JOSE LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MACIEL DE ALMEIDA CIPRIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICIPIO DE APARECIDA

Autorização

Prefeitura Municipal
Fl. 48
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

AS 000486/2026 - Emissão: 13/02/2026

-- 0ª Via -

Fornecedor:	**50.188.334 ROBSON GOMES DA SILVA (84054)**						**50.188.334/0001-09**
Endereço:	**RUA SAO SEBASTIAO, 167 - CAMPINHO, CEP: 12502320, GUARATINGUETA - SP**						
e-Mail:		Contatos:					
Conta Bancária	-		Agência:	-	C/C:	-	

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA (0001)**
Centro Consumo:	**Secretaria Municipal de Cultura (015)**
Solic.de Compra:	**000494/2026**

Processo de Compra

Número:	**000035/2026**	Modalidade:	**IN - Inexigibilidade nº: 000012/2026**
Data:	**12/02/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 74, II*
Comprador:	**JULIANA.TJADER**		

CONTRATAÇÃO DA BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA – BONECOS COBIÇADOS - PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "CARNAVAL EM FAMILIA", NO MUNICIPIO DE APARECIDA EM 2026.

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	**001 Dias**	Condições de Pagamento:	
Local para execução do serviço:			

Empenho(s)

001632/2026 - Ordinário	UO: **0115 - SECRETARIA MUNICPAL DE CULTURA** UE: **011501 - SETOR DE CULTURA** 537 | 011501 | 13.392.1501.2166 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.99	Valor Utilizado: **R$ 3.500,00**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	899.116 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA** *ESPECIFICAÇÃO:* SHOW MUSICAL	---	---	R$ 3.500,00
		TOTAL:		**R$ 3.500,00**

(TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)